



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 119/GAB/2017

Tijucas, SC, 04 de abril de 2017

Exmo Sr.

Eloi Pedro Geraldo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 54/2017.

Cumprimentando-o cordialmente, remeto a Vossa Excelência, para análise e deliberação do Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 54/2017, de 05 de abril de 2017, que **“Altera a Lei Complementar nº 18, de 05 de novembro de 2013, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e Fundo Municipal de Proteção e de Defesa Civil – FUMPDC do Município de Tijucas”**.

Segue em apenso a referida Lei que trata o Projeto.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eloi Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

Câmara Municipal de Tijucas - SC



PROTOCOLO GERAL 0000119

Data: 06/04/2017 Horário: 09:55

Administrativo -